



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-012-2024 -fls. 2

OFÍCIO Nº. 064-2024
PROJETO Nº. 012-2024
MENSAGEM Nº. 012-2024

Jardinópolis, 18 de março de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE", que especifica:

DO OBJETO

O mencionado projeto endereçado a esta Casa, Nobres Edis, tem como objetivo abrir crédito especial de **R\$ 385.619,65 (trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais, sessenta e cinco centavos)** em atendimento a solicitação realizada pela Secretaria Municipal da Saúde. Referida alteração no planejamento tem o intuito de custear as despesas referentes as adequações necessárias nas unidades de saúde relacionadas na planilha orçamentária (em anexo), conforme projetos (em anexo), para obtenção dos AVCB's (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) e CLCB's (Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros).

DO RECURSO UTILIZADO

Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso de **R\$ 385.619,65 (trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais, sessenta e cinco centavos)**, proveniente de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ressaltamos que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de **R\$ 34.409.707,90**, do qual em projeto anterior (**011-2024**), - na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, foi utilizado a importância de **R\$ 1.220.121,06**, restando um saldo remanescente de **R\$ 33.189.586,84**, saldo esse que comporta a abertura de crédito adicional do recurso próprio requerido.

Para tanto elaboramos a presente matéria e solicitamos que a mesma seja apreciada e votada em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** e em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997
801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.03.20 14:08:15 -03'00'

Paulo José Briigliadori
Prefeito Municipal

**À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.**